



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas, com a criação de uma semana voltada ao tema, a ser celebrada anualmente na terceira semana de agosto, período onde está inserido o dia 19 de agosto, data onde se comemora o Dia Nacional do Ciclista, instituído pela Lei Federal n. 13.508, de 22 de novembro de 2017.

O uso da bicicleta, além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, bem como ambientais, com a redução da poluição, além de aumento da qualidade de vida e condicionamento físico.

A presente proposta traz também a necessidade de buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, o que pode inclusive trazer melhorias ao nosso trânsito, com a redução dos veículos nas ruas.

E por fim, trazer a discussão o respeito não só aos ciclistas, mas ao próximo, com a conscientização da população de que cada um tem o seu lugar, seja na rua, calçada, ou ciclovia.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, peço o apoio para a sua aprovação dos demais Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Vereador